



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 120

Caracará-RR, 13 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 02/01/2015 a servidora **MARTA SABRINA MOTA**, SIAPE: 2108772 para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem, telefonista, recepcionista, serviços gerais e serviços de manutenção preventiva e corretiva predial (instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, pluviais e equipamentos de combate a incêndio e instalações civis do edifício com fornecimento de material e equipamentos), visando atender ao IFRR/ Câmpus Novo Paraíso que foi prorrogado através do termo aditivo nº 01/2015 com vigência de 02/01/2015 a 02/03/2015.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR de 13 de fevereiro de 2015.

Romildo Nicolau Alves
Diretor Geral em exercício
Portaria nº ~~0273~~ de ~~19~~ de fevereiro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 120

Caracará-RR, 13 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 02/01/2015 a servidora **MARTA SABRINA MOTA**, SIAPE: 2108772 para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem, telefonista, recepcionista, serviços gerais e serviços de manutenção preventiva e corretiva predial (instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, pluviais e equipamentos de combate a incêndio e instalações civis do edifício com fornecimento de material e equipamentos), visando atender ao IFRR/ Câmpus Novo Paraíso que foi prorrogado através do termo aditivo nº 01/2015 com vigência de 02/01/2015 a 02/03/2015.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR de 13 de fevereiro de 2015.

Romildo Nicolau Alves
Diretor Geral em exercício
Portaria nº ~~0273~~ de ~~19~~ de fevereiro de 2015